

## SUMÁRIO

<b>ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL</b> .....	1
Portarias .....	1
<b>ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS</b> .....	4
Editais .....	4
<b>ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO</b> .....	5
Avisos .....	5
Licitações .....	5
<b>ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b> .....	6
Apostilamentos .....	6
Termos.....	7
<b>ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	7
Portarias .....	7

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f defensoriaRO](#) [dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [defensoriaRO](#)

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N.º 3020/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.733, de 9 de janeiro de 2024 - LOA 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço orçamentário destinado a capacitações de servidores(as) que laboram na instituição;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover a AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2024 até o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensor Público-Geral

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Subdefensor Público-Geral

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Corregedor Auxiliar

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
Chefe de Gabinete

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
Secretário-Geral do Conselho Superior

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

**RICARDO DE CARVALHO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3  
**RAFAELLA ROCHA SILVA**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

ANEXO ÚNICO  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.128.1008.2530	PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO	3.3.90.40	1.759.0.08030	5.000,00
TOTAL				5.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.128.1008.2530	PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO	3.3.90.39	1.759.0.08030	5.000,00
TOTAL				5.000,00

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

## Portarias

Portaria N.º 1302/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.111218.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIA CECÍLIA SCMIDT para atuar, no dia 18 de novembro de 2024, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7007361-54.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO para atuar, no dia 21 de novembro de 2024, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7004806-37.2023.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

Portaria N.º 1307/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CANCELAR, a pedido do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, matrícula n.º 300102426, lotado na 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, a folga anteriormente deferida para o dia 15.11.2024, conforme Portaria n.º 1239/2024/DPERO-CG-GAB, de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1330, de 01 de novembro de 2024.

Art. 2.º Reestabelecer o saldo de 01 (um) dia de folga compensatória, oriunda da Certidão n.º 185/2024 - CRE/GAB02ªZE/2ªZE, de Plantão n.º 173/2024/CG/CG-GAB, de 02 de outubro de 2024.

Art. 3.º Ficam inalterados os demais termos da Portaria n.º 1239/2024/DPERO-CG-GAB, de 30 de outubro de 2024.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1308/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, matrícula n.º 300102426, lotado no Núcleo da 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída na data 09.12.2024, em virtude de sua atuação nas Eleições Gerais 2022, na função de 1º Secretário da Seção n.º 120, instalada no Local de Votação SENAC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no Município de Porto Velho/RO, conforme n.º 185/2024-CRE/GAB02ªZE/2ªZE, de 02 de outubro de 2024.

Art. 2.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento na certidão acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1312/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público SERGIO MUNIZ NEVES, matrícula n.º 300093559, lotado na 32.ª Defensoria Pública de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 03.12.2024, em virtude de sua atuação no Regime Especial de Trabalho, no ano de 2023/2024 (período de 20.12.2023 a 06.01.2024), conforme Certidão-CG/CG-GAB, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Restarão 11 (onze) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1313/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;  
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);  
CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS, matrícula n.º 300128376, lotado no Núcleo de Cacoal:

I - 14 (quatorze) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 07.01.2025 a 10.01.2025, de 13.01.2025 a 17.01.2025 e de 20.01.2025 a 24.01.2025, em virtude de sua atuação no Regime Especial de Trabalho, no ano de 2023/2024 (período de 20.12.2023 a 06.01.2024), conforme Certidão-CG/CG-GAB, de 10 de janeiro de 2024. saldo 0

II - 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 31.01.2025, 03.02.2025 a 06.02.2025, em virtude de sua atuação na escala de plantão realizado no período de 01 a 08 de janeiro de 2024, conforme Certidão de Plantão nº 18/2024/CG/CG-GAB, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens mencionados acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1315/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;  
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA, matrícula n.º 300131413, lotada no Núcleo de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 03.03.2025 a 01.04.2025 para os períodos de 01.01.2025 a 30.01.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

## ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

### Editais

EDITAL N.º 03/2024/DPG-CE/DPERO

ADENDO 02 AO EDITAL 01 - XIV PROCESSO SELETIVO GERAL PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994, Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n. 99/2021-CS/DPERO, de 5 de fevereiro de 2021 e a Resolução n. 83/2019-CS/DPERO, de 14 de junho de 2019 resolve publicar o adendo 02 ao Edital 01 do XIV Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, alterando o Cronograma, referente a data de inscrição, considerando erro no sistema no dia 13 de novembro de 2024, vejamos.

1. Cronograma com a alteração de data da inscrição:

Período de inscrições.	04 a 18.11.2024
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.	21.11.2024
Recurso de inscrições indeferidas.	22.11.2024
Divulgação do resultado final das inscrições deferidas, após análise e julgamento dos recursos, e agendamento das provas práticas para os cursos Letras/Libras e Comunicação Social – especialidade Artes Gráficas.	26.11.2024
Data e horários da prova prática dos cursos Letras/Libras, Comunicação Social – especialidade Artes Gráficas e Comunicação Social – especialidade Audiovisual, conforme agendamento com os candidatos.	27.11.2024 e 03.12.2024 (inclusive sábado e domingo)
Correção das provas.	04.12.2024 a 06.12.2024
Divulgação do resultado preliminar das classificações por meio dos índices e das provas práticas.	09.12.2024
Recursos aos resultados preliminares.	10.12.2024
Divulgação do resultado final e convocação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para realização do procedimento de heteroidentificação, conforme datas e local a serem divulgadas.	11.12.2024
Procedimento de heteroidentificação, realizado presencialmente na Comarca de Porto Velho e telepresencialmente nas Comarcas do Interior.	12.12.2024 a 17.12.2024 (inclusive sábado e domingo)
Resultado preliminar do procedimento de hetero identificação.	18.12.2024
Prazo para interposição de recursos contra o resultado parcial do procedimento de hetero identificação.	19.12.2024 - 20.12.2024
Divulgação do resultado final e homologação do processo seletivo.	26.12.2024

2. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos pelo(a) candidato(a) no telefone/WhatsApp (69) 99307-4778, do Centro de Estudos da DPERO, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, ou pelo e-mail [processoseletivo@defensoria.ro.def.br](mailto:processoseletivo@defensoria.ro.def.br).

3. Os casos omissos decorrentes deste Edital serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

### Avisos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI N.º 3001.108420.2023

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 422/2024/DPG/DPERO de 19 de fevereiro de 2024, torna público que o certame supracitado, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de nobreak e extensão elétrica para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, está SUSPENSO “SINE DIE”, com vistas a retificação no Termo de Referência e Edital. Desta forma, posteriormente será fixada nova data para abertura da sessão pública. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br).  
Porto Velho - RO, 18 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD  
Pregoeiro

### Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024/DPE-RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024/DPE-RO  
PROCESSO SEI: 3001.103918.2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, nomeada pela Portaria nº 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Regulamento nº 0103/2023-GAB/DPERO, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de Preços para aquisição de suporte para bicicletas, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

## DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: 32.406.905 KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA	CNPJ: 32.406.905/0001-52
Endereço: Av. Engenheiro Fernando Guillhon, nº 798, CEP: 66.030-250, bairro Jurunas, na cidade de Belém, Estado do Pará	
E-mail: kleyson.ferreira@gmail.com	Telefone: (91) 98094-7322
Representante legal: Kleyson Luiz Costa Ferreira	RG: 2532018/PC-PA CPF: 642.257.712-53

## Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SUORTE PARA BICICLETAS, TIPO BICICLETÁRIO, COM 6 (SEIS) PONTOS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS NO CHÃO. CAPACIDADE: 12 VAGAS; MATERIAL PARA O ARCO E BARRA: BARRA MECÂNICA 3/8; ACABAMENTO: ANTI-FERRUGEM, COR VERDE BANDEIRA (PINTURA ELETROSTÁTICA).	UNID.	4	10	MPK	1.400,00	14.000,00
2	SUORTE PARA BICICLETAS, TIPO BICICLETÁRIO, COM 6 (SEIS) PONTOS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS NO CHÃO. CAPACIDADE: 6 VAGAS; MATERIAL PARA O ARCO E BARRA: BARRA MECÂNICA 3/8; ACABAMENTO: ANTI-FERRUGEM, COR VERDE BANDEIRA (PINTURA ELETROSTÁTICA).	UNID.	5	13	MPK	1.100,00	14.300,00
TOTAL							28.300,00

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

## DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 14 de novembro de 2024.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Apostilamentos

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 016/2021/DPE/RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADO(A): ELNA GOMES RIBEIRO

CPF/CNPJ: 386.XXX.XXX-15

OBJETO: Locação de imóvel, situado na avenida Mamoré, nº 1322, setor 2, no Município de Costa Marques/RO, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: O valor anual do presente contrato passará a ser de R\$ 25.699,17 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), com efeitos a partir de 15/09/2024, e será pago em prestações mensais de R\$ 2.141,59 (dois mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), vencíveis todo dia 5 (cinco) de cada mês.

DESPESA: Unidade Orçamentária: 3001; CNPJ: 01.072.076/0001-95; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001; Programa de Trabalho: 0312220432528252801; Ação: 2528; Natureza da Despesa: 33.90.36.15.

PROCESSO: 3001.100335.2022

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024

ASSINA:

- Victor Hugo de Souza Lima  
- Defensor Público-Geral/DPE-RO

**Termos****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2022/DPE/RO**

CONVENIENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONVENIADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) - CNPJ: 04.418.943/0001-90

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia aos estudantes do CONVENIADO, para o desempenho de atividades correlatas à área de formação, mediante assinatura de termo de compromisso, em conformidade com o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

PROCESSO: 3001.100210.2021.

VIGÊNCIA: prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo de 05 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024

ASSINAM:

- Víctor Hugo de Souza Lima - Defensor Público-Geral/DPE-RO

- Marília Lima Pimentel Cotinguiba - Representante

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS****Portarias**

PORTARIA N.º 3007/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.110074.2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor DENER NERES CAMINHA, Defensor Público Substituto, de PORTO VELHO/RO aos municípios de ALVORADA DO OESTE e URUPÁ/RO, no período de 15/11/2024 e 18/11/2024, para participar de Ação Social, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras FLAVIANE PEREIRA DA SILVA, JANETE FERREIRA RAMOS, DANIEL FERRO NOBRE DE LIMA e DANYELLY TORRES MACHADO, de ALVORADA DO OESTE/RO ao município de URUPÁ/RO nos dias 16/11/2024 e 17/11/2024 (ambos com retorno nas mesmas datas), para participar de Ação Social, concedendo-lhe 1,0 (uma) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****Portarias**

PORTARIA N.º 3006/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108971.2024,

**RESOLVE:**

Art. 1.º RECONHECER a designação das pessoas servidoras e das estagiárias a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na segunda e terceira aulas do curso “Língua Brasileira de Sinais (Libras) em ação: capacitação básica”, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos dias 26 de outubro de 2024 (sábado) e 09 de novembro de 2024 (sábado), das 09h às 12h, na sede da instituição (Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento	Data das Designações
HÉVERSON DUARTE DE SOUZA	Assessor Especial III	300131851	Professor	26.10.2024 e 09.11.2024
DENISE LOPES DA SILVA	Estagiária de Libras	300131678	Equipe de apoio didático-pedagógico	26.10.2024 e 09.11.2024
MILLENA VITÓRIA DAMASCENO ALVES DE MORAIS	Estagiária de Libras	300131668		26.10.2024 e 09.11.2024

ANA MARIA TEIXEIRA DIAS CARPANINI	Chefe da Seção de Limpeza	300131042	Equipe de apoio técnico e logístico	26.10.2024
ANA LETÍCIA TEIXEIRA DE MELO	Assessora II	300132211		09.11.2024
LARISSA ZUIM MATARESI	Diretora da Comunicação	300131928		26.10.2024

Art. 2.º CONCEDER às(aos) designadas(os) 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3009/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108971.2024,  
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER as participações das pessoas servidoras e das estagiárias a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para participarem da segunda e terceira aulas do curso “Língua Brasileira de Sinais (Libras) em ação: capacitação básica”, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos dias 26 de outubro de 2024 (sábado) e 09 de novembro de 2024 (sábado), das 09h às 12h, na sede da instituição (Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Data das Participações
ADRIANA SOUZA BRITO	Assessora II	300131156	26.10.2024 e 09.11.2024
ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	Assessor I	300128069	26.10.2024 e 09.11.2024
ANA BEATRIZ ARAÚJO DAMAS FERREIRA	Assessora de Defensor	300131543	09.11.2024
ANA LETÍCIA TEIXEIRA DE MELO	Assessora II	300132211	26.10.2024 e 09.11.2024
ANA PAULA LUNA NOVAIS	Assessora I	300131939	09.11.2024
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assessor Especial III	300116659	26.10.2024
CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA	Assessora de Defensor	300131878	09.11.2024
EVELIN DE LIMA BELFORT DA SILVA	Estagiária	300131892	26.10.2024 e 09.11.2024
GIOVANNA GABRIELLE UCHOA	Assessora II	300132168	26.10.2024 e 09.11.2024
ILMA DA SILVA PAIVA	Estagiária	300131693	09.11.2024
JÉSSICA MARCRIS COUTO PEREIRA ALENCAR	Estagiária	300132152	26.10.2024
JHENIFER NEILANE PEREIRA DO NASCIMENTO	Estagiária	300132103	09.11.2024
JHENIFFER FERREIRA DA CRUZ	Estagiária	300131853	26.10.2024
KAREN BORGES DOS SANTOS	Assessora de Defensor	300131093	26.10.2024 e 09.11.2024
LAIZ ALESSANDRA FREIRE FRAGA ROCHA	Estagiária	300132170	26.10.2024 e 09.11.2024
LUANA LANE SALES DE OLIVEIRA NETO	Estagiária	300132194	26.10.2024
MARCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	Analista de Redes e Comunicação de Dados e Chefe do Departamento de Redes e Comunicação	300130754	09.11.2024
MARIA CLARA CAMINSKI RAPOSO	Estagiária	300132011	26.10.2024 e 09.11.2024
MARIA CLARA RASUL DE LIMA	Assessora de Defensor	300131466	26.10.2024
MARIA DO SOCORRO BRANDÃO	Chefe da Seção de Recepção	300067985	26.10.2024 e 09.11.2024
MILENA ALVES RAPOSO DE SOUZA	Estagiária	300132046	26.10.2024
NATÁLIA UEMA GONÇALVES ALVES	Assessora I	300132127	09.11.2024
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	26.10.2024 e 09.11.2024
RICARDO PANTOJA BRAZ	Estagiário	300132192	26.10.2024 e 09.11.2024
SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	Assessora de Defensor	300128688	26.10.2024 e 09.11.2024
YASMIN CARVALHO DO NASCIMENTO	Estagiária	300131858	26.10.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3015/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no art. 12, §1.º da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108957.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora LARISSA ZUIM MATARELIO, Diretora de Comunicação, matrícula n.º 300131928, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 17.02.2025 a 03.3.2025 e de 02.6.2025 a 16.6.2025) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 7/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 06 de março de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1168, de 08 de março de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3016/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111281.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 14.11.2024, o servidor JORGE ANDRÉ MOREIRA XAVIER, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300132110, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3017/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a fruição de férias pelo servidor Danilo Lima Monteiro, Técnico Administrativo e Chefe do Departamento de Transporte, no período de 18.11.2024 a 29.11.2024, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico.

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111292.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora LUIZA MASCARENHAS ANDERSON, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130700, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela chefia do Departamento de Transporte no período de 18.11.2024 a 29.11.2024 (12 (doze) dias), correspondente à fruição de férias pelo titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3018/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110900.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão Permanente do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdências e Trabalhistas, eSocial, responsável pela prestação de informações para a plataforma.

Parágrafo único. São atribuições da Comissão:

- I – Auditoria de Conformidade e Gestão de eventos.
- II – Acompanhar mudanças no Layout do eSocial.
- III – Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (SST).
- IV – Gerenciar Processos de Trabalho.
- V – Integrar e compatibilizar sistemas.
- VI – Implementação contínua e manutenção do sistema.

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão Permanente.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
GISELE MINOSSO	Analista em Administração	300131595	Presidente
ANDERSON SOARES CARDOSO	Analista Programador	300131867	Integrante
NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	Analista Programador	300130788	
RAGNER VIRGILIO CANUTO	Analista Contábil e Chefe do Departamento de Contabilidade	300131549	
RONALDO PINHO DE SOUZA	Técnico em Contabilidade	300131911	
TAIS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER	Técnica Administrativa	300130919	

Art. 3.º CONCEDER às pessoas servidoras designadas a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros contados a partir da publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3021/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pela servidora Rocilece Pereira Santana Paixão, Agente em Atividades Administrativas, Diretora de Recursos Humanos, entre os dias 18.11.2024, 19.11.2024, 21.11.2024 e no dia 22.11.2024, conforme o Sistema de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111279.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA, Analista em Psicologia, Coordenador do Núcleo Psicossocial, matrícula n.º 300131733, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela chefia da Diretoria de Recursos Humanos entre os dias 18.11.2024, 19.11.2024, 21.11.2024 e no dia 22.11.2024 (04 (quatro) dias), correspondente à fruição de folgas compensatórias pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3022/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110637.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1.º da Portaria n.º 2979/2024/DPG/DPERO, de 12 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1338, de 13 de novembro de 2024, a qual alterou para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias do exercício de 2025 da Defensora Pública de Nível 2 LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, matrícula n.º 300125429, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Assim, onde se lê:

“[...] (de 01.9.2025 a 10.01.2025) [...]”,

leia-se:

“[...] (de 01.9.2025 a 10.9.2025) [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 509/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108087.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DIVULGAR a situação (posse, final de fila ou desistência) de candidatos(as) do XIII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante denominado "XIII Processo Seletivo") convocados(as) pelas Portarias n.º 497/2024/SGAP/DPERO, de 06 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1333, de 06 de novembro de 2024, n.º 501/2024/SGAP/DPERO, de 07 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1334, de 07 de novembro de 2024 e n.º 504/2024/SGAP/DPERO, de 08 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1335, de 08 de novembro de 2024, a seguir indicados(as).

	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades	Situações
1	MAYCON ANDRÉ SANTIAGO ELIZIARIO	4.ª ampla concorrência	Comarca de Alta Floresta do Oeste	Graduação em Direito	Final de fila
2	PAMELA CRISTINA NEPUNUCENA ALENCAR	17.ª ampla concorrência*	Comarca de Cacoal	Pós-Graduação em Direito	Posse
3	MÁRCIO JOSÉ BENTO JÚNIOR	107.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Desistência
4	GABRIELA SABINO DA SILVA	109.ª ampla concorrência Obs.: Candidata desistiu nas cotas raciais	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Desistência
5	KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE	6.ª ampla concorrência	Comarca de São Miguel do Guaporé	Pós-Graduação em Direito	Desistência
6	LETÍCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	1.ª cotas raciais 8.ª ampla concorrência	Comarca de Alta Floresta do Oeste	Graduação em Direito	Desistência
7	MARIA CLARA FIGUEIRA BARBOSA	111.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Posse
8	RAIANE MARTINS OLIVEIRA	1.ª cotas raciais 12.ª ampla concorrência	Comarca de Ji-Paraná	Pós-Graduação em Direito	Posse
9	ANA BEATRIZ BARBOSA BRAGA	114.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Desistência

Art. 2.º DIVULGAR a situação (posse, final de fila ou desistência) de candidatos(as) do I Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vaga de estagiários(as) de Pós-Graduação para a Comarca de Guajará-Mirim da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante denominado "I Processo Seletivo da Comarca de Guajará-Mirim") convocada pela Portaria n.º 497/2024/SGAP/DPERO, de 06 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1333, de 06 de novembro de 2024.

	Candidato(a)	Colocação	Comarca	Nível e especialidade	Situação
10	EDUARDA GOMES RIBEIRO	2.ª cotas raciais 6.ª ampla concorrência	Guajará-Mirim	Pós-Graduação em Direito	Posse

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 510/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023, CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 509/2024/SGAP/DPERO, de 18 de novembro de 2024, que divulgou a situação (posse, final de fila ou desistência) de candidatos(as) convocados(as) pelas Portarias n.º 497/2024/SGAP/DPERO, de 06 de novembro de 2024,

publicada no DOE-DPERO n.º 1333, de 06 de novembro de 2024, n.º 501/2024/SGAP/DPERO, de 07 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1334, de 07 de novembro de 2024 e n.º 504/2024/SGAP/DPERO, de 08 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1335, de 08 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XIII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante denominado “XIII Processo Seletivo”), determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 21 de novembro de 2024, a partir das 09h.

	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades
1	ELIAS ALARCON TEIXEIRA	5.ª ampla concorrência	Comarca de Alta Floresta do Oeste	Graduação em Direito
2	DAVID WOICIECHOVSKI DEMBINSKI	6.ª ampla concorrência	Comarca de Alta Floresta do Oeste	Graduação em Direito
3	KÁTIA SIMONI DA SILVA SERRA	117.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
4	LIZIANE SILVA NOVAIS	119.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
5	NATÁLIA EVANGELISTA FERNANDES	23.ª cotas raciais 130.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
6	FERNANDO DIAS MARTINS	7.ª ampla concorrência. (reclassificação)	Comarca de São Miguel do Guaporé	Pós-Graduação em Direito

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do *link* <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por *e-mail*, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 19 de novembro de 2024 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/317kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo aos(as) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o *e-mail* [drh@defensoria.ro.def.br](mailto:drh@defensoria.ro.def.br) (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

Art. 2.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no II Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vaga de estagiários(as) de Graduação para a Comarca de Buritis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 21 de novembro de 2024, a partir das 09h.

	Candidato(a)	Colocação	Comarca	Nível e especialidade
7	AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA BASTOS	1.ª ampla concorrência	Comarca de Buritis	Graduação em Direito

§ 1.º O(a) convocado(a) deverá realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do *link* <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por *e-mail*, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 19 de novembro de 2024 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/317kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo ao(à) candidato(a) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso deseje solicitar final de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o *e-mail* [drh@defensoria.ro.def.br](mailto:drh@defensoria.ro.def.br) (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento